TC – 010.276/2019-0

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via SCBEX/SEPROC, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
GILBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	**17/7/2018**	4088/2018 – TCU – 2ª Câmara (CONDENATÓRIO) 10808/2018 - TCU - 2ª Câmara (RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO XINGO	**30/8/2018**	

2. Esclareço, ainda, que o Instituto de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Xingo foi notificado por via editalícia, tendo em vista o esgotamento de todas as possibilidades de notificação antes da elaboração e publicação do Edital no DOU.

SECEX-TCE, em 22 de maio de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Edvaldo Carlos Freire Júnior – Matrícula 3551-3
Técnico Federal de Controle Externo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 61583759.